



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 945

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2023

Proj./Ativ. 04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

DATA: 16/10/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de licenciamento ambiental e Sondagem para Loteamento Urbano com área de 25 hectares no Município de Fátima do Sul/MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vicente Pallotti do Nascimento Filho, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS

BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante no Contrato nº. 051/2018, já prorrogado até o dia 20 de outubro de 2023 através do Termo Aditivo nº. 001 e, agora pelo presente Termo Aditivo de nº. 002, por mais 03 (três) meses, passando a sua vigência para 20 de janeiro de 2024, sendo reincidido em caso de ocorrer novo certame, SEM APLICAÇÃO DE MULTA. O valor do Termo Aditivo será de R\$ 24.900,25 (vinte e quatro mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser transferido em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 058/2018, firmado em 20 de julho de 2018, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 17/10/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alyne Felipe Teixeira Ortega e Flavio Gomes Fragoso De Albuquerque, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.